



**37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 14H.**

**EDITAL Nº 72/2019-L**

***I – Expediente (Art. 277 do R.I.):***

- 1. Votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária, de 04/11/2019; e,*
- 2. Leitura da matéria do Expediente.*

***II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):***

- 1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
- 2. Vereador Rogério Jean da Silva;*
- 3. Vereador Alacir Raysel;*
- 4. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;*
- 5. Vereador Etelvino Nogueira;*
- 6. Vereador Flávio Andrade de Brito;*
- 7. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e,*
- 8. Vereador José Alexandre Pierroni Dias.*

***III – Ordem do Dia:***

- 1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 082-E**, de 27/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2020" e **EMENDAS**;*
- 2. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 017-L**, de 09/09/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, para fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais transitadas em julgado e outras possíveis";*
- 3. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 024-L**, de 04/11/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos relevantes – CAR, instituída para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016";*
- 4. Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 090-E**, de 17/10/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)"; e,*
- 5. Requerimentos nºs: **212, 215 a 217/2019**.*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ***IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):***

- 1. Vereador José Luiz da Silva César;***
- 2. Vereador Julio Antonio Mariano;***
- 3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;***
- 4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;***
- 5. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;***
- 6. Vereador Newton Dias Bastos; e,***
- 7. Vereador Rafael Marreiro de Godoy.***

## ***V – Tribuna Livre (art. 290):***

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de novembro de 2019.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo